

# EDITAL

-----Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Arganil.-----

-----Faz saber que, em cumprimento do disposto no nº 1 do art. 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que na reunião ordinária realizada no dia 31 de Agosto de 2021, foram tomadas as deliberações constantes das folhas apensas a este edital e que, nos termos daquela disposição legal, se destinam a ter eficácia externa.-----

-----Para conhecimento geral se publica o presente edital que vai ser afixado no local público do costume.-----

-----Município de Arganil, 03 de Setembro de 2021.-----

O Senhor Presidente da Câmara,



-Luis Paulo Costa, Dr.-



MUNICÍPIO DE ARGANIL  
CÂMARA MUNICIPAL

MINUTA DAS DELIBERAÇÕES DA  
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 31 DE AGOSTO DE 2021  
(ACTA Nº 21)

Capítulo Primeiro

**Actas para Aprovação**

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da **Acta nº 17**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **06 de Julho de 2021**, e da **Acta nº 18**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **20 de Julho de 2021**.-----

-----Analisado o seu conteúdo e produzidos os esclarecimentos necessários, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **Acta nº 17**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia 06 de Julho de 2021 e por maioria, com a abstenção da senhora vereadora Érica Castanheira, a **Acta nº 18**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia 20 de Julho de 2021.-----

Capítulo Segundo

**Diversos**

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **Alteração ao Mapa de Pessoal relativo ao ano de 2021** e envio da mesma para apreciação da Assembleia Municipal.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Alteração ao Mapa de Pessoal relativo ao ano de 2021 e enviar a mesma para deliberação da Assembleia Municipal.-----

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação da proposta de **Atribuição do Suplemento Remuneratório de Penosidade e Insalubridade** e submissão da proposta de alteração ao Mapa de Pessoal relativo ao ano de 2021 à Assembleia Municipal.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Atribuição do Suplemento Remuneratório de Penosidade e Insalubridade e enviar para deliberação da Assembleia Municipal a proposta de Alteração ao Mapa de Pessoal relativo ao ano de 2021.-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**TERCEIRO: Fixação da taxa de participação variável no IRS para o ano de 2022** – submissão da proposta à Assembleia Municipal.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGFSF/68/2020, submeter à Assembleia Municipal a proposta de que o Município abdique dos 5% a que teria direito do produto da cobrança do IRS, no concelho, em 2022.-----

-----**QUARTO: Fixação da taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a aplicar aos imóveis no ano de 2021** – submissão da proposta à Assembleia Municipal.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGFSF/69/2020, submeter à deliberação da Assembleia Municipal a seguinte proposta:-----

---1 - Fixação da taxa a que se refere a alínea c) do nº 1 do artigo 112º (prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI) em 0,3%, em 2021.-----

---2 - De acordo com o artigo 112-A do Código do IMI, alterado pela Lei nº 51/2018, de 16 de Agosto, em 2021, o seguinte:-----

-----a) redução de 20€ para famílias com um dependente a seu cargo.-----

-----b) redução de 40€ para famílias com dois dependentes a seu cargo.-----

-----c) redução de 70€ para famílias com três dependentes, ou mais, a seu cargo.-----

-----**QUINTO: Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para 2022** – submissão da proposta à Assembleia Municipal.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGFSF/67/2020, submeter à Assembleia Municipal a proposta de manter a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para 2022 nos 0,25%.-----

-----**SEXTO: Fixação da Taxa de Derrama para 2022** – submissão da proposta à Assembleia Municipal.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGFSF/66/2020, submeter à Assembleia Municipal a proposta de fixação da Taxa de Derrama para 2022 em 0%.-----

-----**SÉTIMO: Celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Secarias**, com vista à comparticipação financeira das obras de Beneficiação da Rua António Duarte Alves, em Secarias e submissão do mesmo à Assembleia Municipal.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGFSF/70/2021, aprovar o Contrato-Programa com a Freguesia de Secarias, com vista à comparticipação financeira das obras de Beneficiação da Rua





**MUNICÍPIO DE ARGANIL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

António Duarte Alves, em Secarias, e submetê-lo à Assembleia Municipal para deliberação.-----

-----**OITAVO:** Apreciação e votação da **Adenda ao Contrato-Programa nº 14/2016**, celebrado com a Junta de Freguesia de Folques e submissão da mesma à Assembleia Municipal.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGFSF/64/2021, aprovar a Adenda ao Contrato-Programa nº 14/2016, celebrado com a Junta de Freguesia de Folques, e submetê-la à Assembleia Municipal para deliberação.-----

-----**NONO:** Apreciação e votação da **Adenda ao Contrato-Programa nº 04/2018**, celebrado com a Junta de Freguesia de Folques e submissão da mesma à Assembleia Municipal.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGFSF/64/2021, aprovar a Adenda ao Contrato-Programa nº 04/2018, celebrado com a Junta de Freguesia de Folques, e submetê-la à Assembleia Municipal para deliberação.-----

-----**DÉCIMO:** Apreciação e votação da **Adenda ao Contrato-Programa nº 38/2018**, celebrado com a Junta de Freguesia de S. Martinho da Cortiça e submissão da mesma à Assembleia Municipal.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGFSF/71/2021, aprovar a Adenda ao Contrato-Programa nº 38/2018, celebrado com a Junta de Freguesia de S. Martinho da Cortiça, e submetê-la à Assembleia Municipal para deliberação.-----

-----**DÉCIMO PRIMEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **Protocolo de Parceria, a celebrar entre o Município de Arganil e o Instituto Politécnico de Coimbra**. Ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente da Câmara em 26 de Agosto de 2021, nos termos do nº 3 do art.º 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente da Câmara em 26 de Agosto de 2021, nos termos do nº 3 do art.º 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (celebração do Protocolo de Parceria, a celebrar entre o Município de Arganil e o Instituto Politécnico de Coimbra).-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

### Capítulo Terceiro

#### **Expediente**

-----**PRIMEIRO:** Da **Junta de Freguesia de Arganil**, ofício a remeter proposta de atribuição de toponímia a um arruamento na vila de Arganil – Rua Alberto Cruz Almeida.-----

-----Analisada que foi a proposta formulada pela Junta de Freguesia e considerando o disposto na alínea v) do n.º 1 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, bem como o Regulamento sobre Toponímia e Numeração de Polícia, deliberou-se por unanimidade, estabelecer a denominação pretendida e proposta pela Junta de Freguesia de Arganil, de "Rua Alberto Cruz Almeida", que vai desde a intercepção com a Rua Olivença (Intermarché), até à intercepção com a Rua Cidade do Rio de Janeiro (Barroca).-----

### Capítulo Quarto

#### **Requerimentos Diversos**

-----**PRIMEIRO:** De **Fernando Teixeira Amorim**, a requerer a emissão de Certidão de Compropriedade, de um prédio, sito em Currais de Sto. Chão, vila e freguesia de Arganil, inscrita na respectiva matriz sob o nº 19224, com a área de 80,00m².-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com o parecer técnico, aprovar a emissão de Certidão de Compropriedade de um prédio, sito em Currais de Sto. Chão, vila e freguesia de Arganil, inscrita na respectiva matriz sob o nº 19224, com a área de 80,00m², de Fernando Teixeira Amorim.-----

-----**SEGUNDO:** De **Cláudia Laurinda Rodrigues Duarte**, a requerer a correcção das áreas constantes na certidão de constituição em propriedade horizontal e emissão da respectiva certidão, de um prédio, sito no lugar e freguesia do Sarzedo, inscrita na respectiva matriz sob o nº 1115.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com o parecer técnico, aprovar a correcção das áreas constantes na certidão de constituição em propriedade horizontal, de um prédio, sito no lugar e freguesia do Sarzedo, inscrita na respectiva matriz sob o nº 1115, e emissão da respectiva Certidão.-----

-----**TERCEIRO:** Da **Comissão de Melhoramentos do Agroal**, a requerer a dispensa total de lugares de estacionamento, relativo à legalização de trabalhos de construção de um edifício de apoio da Zona Balnear, sito no Agroal, freguesia de Pomares, inscrita na respectiva matriz urbana sob o nº 1971 e descrita na





**MUNICÍPIO DE ARGANIL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o nº 0004/19850916, com a área de 1.170,00 m<sup>2</sup>.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com o parecer técnico, aprovar a dispensa total de lugares de estacionamento, relativo à legalização de trabalhos de construção de um edifício de apoio da Zona Balnear, sito no Agroal, freguesia de Pomares, inscrita na respectiva matriz urbana sob o nº 1971 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o nº 0004/19850916, com a área de 1.170,00 m<sup>2</sup>, conforme previsto pelo nº 7 do artigo 82º do PDMA, devendo o requerente compensar o Município no valor de 1.450,00€ (mil quatrocentos e cinquenta euros).-----

Capítulo Quarto

**Empreitadas**

-----**PRIMEIRO:** Empreitada de **"Recuperação Estrutural da Galeria da Ribeira de Amandos"** – Proposta para aprovação do Relatório Final, Minuta do Contrato, Adjudicação e nomeação do Gestor do Contrato.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/492/2021, o seguinte:-----

- a) Aprovar o Relatório Final;-----
- b) Adjudicar a empreitada à empresa Construções Castanheira e Joaquim, Lda., pelo valor de 1.320.647,73€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 270 dias;-----
- c) Nomear o Engenheiro Rafael Gonçalves como gestor do contrato.-----

**Aprovação de Deliberações em Minuta**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as presentes deliberações em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

